

BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução nº. 84/VI/2003

Deferindo o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Dario Laval Rezende Dantas dos Reis.

Secretaria de Estado da Juventude:

Portaria nº. 1/2003

Manda instalar o Centro da Juventude do Concelho de São Miguel.

Secretaria de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção dos Serviços de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças, Planeamento o Desenvolvimento Regional:

Direcção-Geral da Administração

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Cultura e Desportos

Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Património Culturais.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município do Porto Novo:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 84/VI/2003 de 9 de Julho

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55° do Regimento da Assembleia Nacional a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Dario Laval Rezende Dantas dos Reis, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Praia, por um período de seis meses, a partir de 1 de Julho de 2003.

Aprovada em 24 de Julho de 2003

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, Aristides Raimundo Lima.

-o§o-

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

Gabinete da Secretária de Estado Portaria nº 1/2003 de 9 de Julho

Tendo em conta que a criação dos centros da Juventude constitui um objectivo estratégico da política nacional e do programa do Governo para a área da juventude, baseado na necessidade de melhorar a oferta de serviços prestados aos jovens bem como na instalação de um espaço aberto e multifuncional que possa responder com eficácia e prontidão às expectativas da juventude;

Considerando que estão verificados os pressupostos legais exigidos;

Considerando que a instalação do Centro da Juventude do Concelho de São Miguel corresponde aos interesses de desenvolvimento da juventude deste Concelho numa perspectiva de reforço da consciência cívica, de participação e de exercício da cidadania;

No uso da faculdade conferida pelo nº 3 do artigo 259º da Constituição e nos termos do nº 4 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 16/2003;

Manda o Governo da Republica de Cabo Verde pelo Secretário de Estado da Juventude o seguinte:

Artigo único

É instalado o Centro da Juventude do Concelho de São Miguel. Gabinete do Secretário de Estado da Juventude, 20 de Julho de 2003 - A Secretária de Estado da Juventude, *Maria de Jesus Veiga* Miranda Mascarenhas.

—о§о——

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA DO ESTADO, E ADMINISTRÇÃO PUBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 25 de Março de 2003:

João Alexandre Borges Silva, professor do Ensino Básico, referência 3, escalão A, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n.°1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77° do Decreto Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 312.370\$00 (trezentos e doze mil, trezentos e setenta escudos), sujeita a

rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 2003).

De 15 de Abril:

Alberto Agídio Almeida Martins Miranda, Secretário da Finanças, referência 8, escalão D, do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no Boletim Oficial II Série nº 11 de 27 de Maio de 2002, concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5° n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 31 de Janeiro de 2002 e homologado por despacho de S. Exa o Ministro da Saúde em 3 de Fevereiro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 820.878\$00 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37°, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e dois meses de serviço prestado a Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública, de 8 de Fevereiro de 2002, foram autorizados os descontos para compensação de aposentação relativamente a 11 anos e 8 meses de serviço.

O montante da dívida no valor de 267.069\$00 deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.028\$00 e as restantes de 989\$00, a serem deduzidas na pensão mensal de aposentação.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 2003).

De 17:

Margarida Nobre de Oliveira Vera Cruz, professora contratada do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/ΠΙ/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77° do decreto Legislativo n° 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 624.741\$60 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um escudos sessenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública, de 1 de Abril de 02, foi deferido o pedido de descontos de quotas em atraso para compensação de aposentação relativamente a 8 anos e 9 dias.

O montante da divida no valor de 168.814\$00 poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 1.381\$00 e as restantes de 1.407\$00.

Gabriela São Pedro Santos Silva Galvão Barbosa Centeio, exprofessora do Posto Escolar, contratada do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n.º2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 49.441\$17 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um escudos e dezassete centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 17 anos 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública, de 6 de Março de 03, foi deferido o pedido de descontos de quotas em atraso para compensação de aposentação relativamente a 2 anos e 19 dias.

O montante da dívida no valor de 28.920\$00 poderá ser amortizado em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 1.928\$00 e as restantes de 1.928\$00.

Nair Alves Rodrigues, professora do ensino básico, referência 7, escalão C, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n.º1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77° do Decreto Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 841.056\$00 (oitocentos e quarenta e um mil, cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 24:

Manuel Pina Lopes, prestou serviço na ex-Direcção Regional das Obras Públicas de São Vicente como guarda nocturno, referência 1. escalão D, do Ministério das Infra-estruturas e Transportes desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Setembro de 1997 e homologado por despacho de S. Exª Ministro da Saúde em 27 de Outubro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 118. 909\$52 (cento e dezoito mil, novecentos e nove escudos e cinquenta e dois centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 19 anos, 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Jaime Tomé Silva, técnico adjunto verificador tributário da Direcção Geral da Contribuições e Impostos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 737.628\$00 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte oito escudos,), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Cândido Monteiro, prestou serviços como trabalhador eventual na extinta Junta Autónoma dos Portos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 69.315\$00 (sessenta e nove mil, trezentos e quinze escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 16 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Antónia Souto Amado, ajudante serviços gerais referência 1, escalão A, do Ministério das Infraestruturas e Transportes — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 116. 477\$88 (cento e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e sete escudos e oitenta e oito centavos,), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 27 anos e 02 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública, de 27/12/93, foi deferido o pedido de descontos de quotas em atraso para compensação de aposentação no montante de 113.148\$00 poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 410\$00 e as restantes de 419\$10.

De 7 de Maio:

Estefania Soares de Barros, ajudante serviços gerais referência 1, escalão C, do Ministério da Saúde, desligado de serviço para

efeitos de aposentação, conforme publicação feita no Boletim Oficial, II Série nº 40 de 07 de Outubro de 2002 — concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 121.255\$67 (cento vente um mil, duzentos e cinquenta e cinco escudos sessenta e sete centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 20 anos 09 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria da Graça Barbosa Bárrio Vieira Morais, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n° 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77° do Decreto Legislativo n° 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 859.597\$80(oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete escudos oitenta centavos),sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública, de 2 de Agosto 2001, foi deferido o pedido de descontos de quotas em atraso para compensação de aposentação relativamente a 10 anos 03 meses e 25 dias.

O montante da dívida no valor de 423.345\$00 poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 1.822\$00 e as restantes de 1.567\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 2003).

De 27 de Maio:

Ivo José da Fonseca Pereira Vera-Cruz, jornalista de segundo nível de primeira classe da ex-Rádio Nacional de Cabo Verde — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício de sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Maio de 2003 e homologado por despacho da Sua Exª o Ministro da Saúde em 13 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 1.014.844\$20 (um milhão, catorze mil, oitocentos e quarenta e quatro escudos e vinte centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 2003).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capitulo 1º Divisão 12ª código 03.62.03.05 do orçamento vigente.

Despacho do Director da Contabilidade Publica, por Sub-Delegação da Sua Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 28 de Abril de 2003:

Marlina Alves Gomes, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de Manuel Socorro Barbosa, que foi guarda do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestal, falecido em 08 de Fevereiro de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65-º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 107.340\$00 (cento e sete mil, trezentos e quarenta escudos) com efeito a partir de 08 de Fevereiro de 2003.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE, e Código 03.62.03.06 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Paulo Alexandre Silva Lima, técnico superior, referência 13, escalão B, do Secretariado Executivo da Reforma do Estado e Modernização Administração Pública, que se encontrava a frequentar o Mestrado em Gestão e Direcção das Administrações Públicas na Universidade de Las Palmas, Canárias regressou ao serviço no dia 7 de Abril do corrente ano.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no Boletim Oficial II Série nº 15 de 16 de Abril de 2003, o despacho de Sua Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a prorrogação da comissão eventual de serviço dos inspectores do quadro privativo da Inspecção Geral de Educação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Amália Faustina Mendes, Belmiro Mendes Furtado, Maria Teresa de Jesus Fernandes, Julião Moreira Evangelista Barros e Maria Clara dos Santos Marques, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...com efeitos a partir de 04 de Outubro de 2002 até 31 de Março de 2003.

Deve ler-se:

...com efeitos a partir de 04 de Outubro de 2000 até 31 de Março de 2001.

Por ter sido publicado de forma inexacta no Boletim Oficial II Série nº 21 de 04 de Junho de 2003, o despacho de Sua Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço para efeitos de aposentação do ex-auxiliar de armazém da DGISB do Ministério das Infraestruturas e Transportes, José Lopes, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José Lopes, ex-auxiliar de armazém da DGSB....

Deve ler-se:

José Lopes, ex-auxiliar de armazém da DGISB do Ministério das Infraestruturas e Transportes...

Direcção Geral da Administração Publica na Praia, aos 30 de Junho de 2003. – O Director Geral, *Carlos Manuel Barreto dos* Santos.

--o§o--

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviços de Administração

Despacho do Director-Geral dos Transportes Rodoviários. De 10 de Abril de 2003:

Augusto Fernandes Silva, técnico superior de primeira, referência 14, escalão E, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Infraestruturas e Transportes, designado nos termos das alínea c) do artigo 6º da Portaria nº 19/89, de Março, para integrar a Comissão Regional de Santiago de Exames de Condução Automóvel e Vistorias de Veículos.

Jeremias Dias Furtado, técnico superior de primeira, referência 14 escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério das Infraestruturas e Transportes, designado nos termos da alínea d) do artigo 3º da Portaria nº 19/89, de 25 de Março, para integrar a Comissão Nacional de Exames de condução automóvel e Vistorias de Veículos.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 03.62.01.04 - Gratificações Permanentes - Divisão 6^a - do orçamento vigente.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 18 de Junho de 2003.— A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de Sua Exa o Ministro de Estado e da Saúde.

De 25 de Junho de 2003:

Antão Natividade Maurício Lima, técnico adjunto, referência 11 escalão B, do quadro do Ministério da Saúde, punido com a pena de inactividade, graduada em 8 (oito) meses, prevista na alínea d) do artigo 14º da Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

De 27:

É extinto o vínculo com a Função Pública, nos termos do dispos... no nº 2 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, dos funcionários do quadro do Ministério da Saúde, a seguir indicados:

Maria Alice Valadares Dupret Ribeiro - Médica Principal, escalão III Índice 180.

José Manuel Lomba de Morais - Médico graduado, escalão IV, Índice 120

Ana Paula Fonseca Novais St'Aubyn - técnica superior, referência 13, escalão A.

Maria José Pereira Neves - técnica adjunto, referência 11, escalão B.

Carlos Alberto Rodrigues - técnico adjunto, referência 11, escalão B.

Emílio Ramos Moreira - técnico adjunto, referência 11, escalão A.

Maria Pinto Pires Silva - Enfa graduada escalão IV, Índice 130.

Maria do Livramento Bettencourt Santos - Enfermeira graduada, escalão IV, Índice 130.

Dina da Conceição Furtado Barreto Carvalho - Enfermeir graduada, escalão IV, Índice 130.

Maria Filomena Mendes Borges - Enfermeira geral, escalão III, Índice 115.

Maria de Jesus Freire - técnica auxiliar, referência 5, escalão E.

Lucinina Emília Vieira de Andrade Lopes - técnica auxiliar, referência 5, escalão B.

Eugénio Mariano Lopes Teixeira - técnico auxiliar, referência 5, escalão B.

Fernando José Teixeira - técnico auxiliar, referência 5, escalão A

Ana Tereza Lopes Brito - auxiliar administrativo, referência 2, escalão E.

Maria de Lourdes Mendes Teixeira - auxiliar administrativo, referência 2, escalão C.

Maria Inês dos Santos Ferreira - auxiliar administrativo, referência 2, escalão B.

Carminda Barros Pires - auxiliar administrativo referência 2 escalão B.

Felicidade Gonçalves Mendes Tavares - escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão B.

Aurora Rocha Andrade Graça - escriturário dactilógrafo, referência 2. Escalão A.

Maria do Rosário de Fátima Lopes Cardoso - Lavadeira, referência 1, escalão B.

Despacho da Directora-Geral da Saúde por delegação de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde:

De 19 de Junho de 2003:

Leonildo José Alfama Barreto Lima, técnico superior principal, referência 15, escalão A, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto — transferido, por conveniência de serviço, para a Delegacia de Saúde da Praia, onde passará a desempenhar as suas actividades a partir do dia 19 de Junho de 2003.

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 27 de Junho de 2003.— O Director Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

--o§o--

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção de Administração

Despacho de Sua Exª o Ministro das Finanças e Planeamento e desenvolvimento Regional,

De 21 de Abril de 2003:

Nos termos do nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugado com alínea c) do nº 1 do artigo 41º do Decreto Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, são nomeados definitivamente no cargo de Controlador, referência 6, escalão A, na Direcção Geral das Alfandegas, os seguintes controladores estagiários:

- 1. José Joaquim Monteiro Lopes;
- 2. Clóvis Daniel Vera Cruz Fermino do Rosário;
- 3. Cândida Katisa Ramos Sousa;
- 4. Maria do Céu Lima;
- 5. Carla Helena Correia Gonçalves
- 6. Maria Manuela Mendes Rodrigues Amado

A despesa tem cabimento na divisão 6ª classificação económica 03.62.99 do orçamento do Ministério das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 2003).

Nos termos do nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugado com alínea c) do nº 1 do artigo 41º do Decreto Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, são nomeados definitivamente no cargo de Controlador, referência 6, escalão A, na Direcção Geral das Alfandegas, os seguintes controladores estagiários:

- 1. Eusébio dos Santos Fernandes Lopes;
- 2. Luz Marina Monroy Rodriguez Osório;
- 3. Eurico Xavier Semedo;
- 4. Silvino Nunes Silva;
- 5. João Pedro Mendes Gonçalves
- 6. Manuel Januário da Luz

A despesa tem cabimento na divisão 6ª classificação económica 03.62.99 do orçamento do Ministério das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional.

De 1 de Julho:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de João Alfredo Andrade Martins, no cargo de condutor do Mini tro das Finanças, Planeamento e Desenvolviment e ional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003.

Despacho conjunto de S. Exas os Ministros das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e do Turismo, Industria e Comércio:

De 26 de Marco de 2001:

1. Nos termos do Decreto Lei nº 64/99, de 02 de Novembro de 2001, ficam designados membros do Conselho de Administração da EMPA, SARL, por parte do Estado:

Valdmiro da Cruz Neves Segredo, enquanto membro executivo do Conselho de Administração da EMPA, SARL, por parte do Estado, em substituição de Nasolino Silva dos Santos, cujo mandato expira com esta designação, por força da execução do artigo 9° do referido Decreto Lei nº 64/99;

José Mário Ramos Cunha, como membro executivo do Conselho de Administração da Administração da EMPA, SARL, que transita da ex-EMPA-EP;

Euclides Eurico Nunes de Pina, mestre em economia, como membro não executivo do Conselho de Administração da EMPA, SARL.

 Considera-se findo o mandato de Nasolino Silva dos Santos, por força do artigo 9º do Decreto lei nº 64/99.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que Valdmiro da Cruz Neves Segredo, Inspector Tributário, referência 14, escalão B, quadro da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, que encontrava-se em comissão de serviço na EMPA, S.A, regressou ao quadro de origem no passado dia 20 de Fevereiro de 2003.

Direcção de Administração, do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia aos 2 de Julho de 2003.— A Directora de Administração p/s, *Teresa Rocha da Costa* Neves.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUMIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despacho de Sua Exª a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 15 de Fevereiro de 2003:

Maria Teresa Moreno da Silva, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão B, do quadro da Direcção Geral do Protocolo de Estado, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do Director Geral do Protocolo de Estado.

A despesa têm cabimento na verba inscrita na 4ª divisão Classificação Económica 03.62.99 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 2003)

De 28 de Maio:

André Corsino Tolentino, Ministro Plenipotenciário do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, convertida a licença prevista na alínea a) do número 1 do artigo 57° do Decreto Legislativo n° 3/93, de 5 de Abril, para a licença prevista na alínea b) do mesmo dispositivo legal, com efeitos rectroactivos a 1 de Março de 2001.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 9 de 5 de Março de 2003, a progressão de Adriano de Jesus, rectificase como segue:

Onde se lê

Adriano Jesus, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B:

Deve-se ler:

Adriano Jesus, ajudante de serviços gerais, referência 1 escalão C, para escalão D.

A progressão tem efeitos a 1 de Abril de 2001, conforme publicação no *Boletim Oficial* nº 9 de 5 de Março de 2003.

Direcção Geral de Administração, Praia, 2 de Julho de 2003. – O Director-Geral, p.s. António do Rosário Ramos.

--o§o----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de Sua Exª a Ministra da Justiça e Administração Interna.

De 20 de Abril de 2003:

Oumar da Conceição Diallo, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro do Gabinete de Estudos e Legislação, do Ministério da Justiça e Administração Interna, ora desempenhando as funções de Director do Gabinete de Estudos e Legislação do MJAI, concedido, licença sem vencimento de longa duração, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 44º e da alínea a) do nº 1 do artigo 57, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 03/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 10 de Junho de 2003.

Despacho do Director do Hospital "Dr. Baptista de Sousa" por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 9 de Abril de 2003:

Anilda Filomena da Cruz de Pina de Oliveira, oficial quarto ajudante referência 1, escalão B, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Abril de 2003, que é do seguinte teor:

"Que a examinada deve ser evacuada com máxima urgência para um centro especializado em Gastroenterologia no exterior do País". Despacho do Director do Hospital "Dr. Agostinho Neto", por Delegação de Sua Exª o Ministro de estado e da Saúde

De 26 de Maio de 2003:

Arlindo Livramento Marques, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judicias e do Ministério Público, colocado no Tribunal de Comarca do Sal, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Maio de 2003, que é do seguinte teor:

"Que as faltas dadas de 16 de Novembro de 2002 à presente data sejam justificadas".

De 5 de Junho:

Maria Antónia Cardoso Marques, assistente administrativo, referência 6 escalão C, do quadro do Ministério da Justiça e administração Interna homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Junho de 2003, que é do seguinte teor:

"Apresentada. Pode retomar as suas actividades profissionais".

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no Boletim Oficial nº 14/2003, II Série de 9 de Abril, o despacho referente à nomeação da Ester Marisa Soares de Barros, Oficial Conservador/Notária de 3ª Classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Administração Interna, para em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Conservador/Chefe de Nível I, na Conservatória de Santa Catarina.

Onde se lê:

Conservador/Chefe de Nível I.

Deve-se ler:

Conservador/chefe de Nível II.

Por erro da administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 19, II Série de 21 de Maio, o despacho de sua Ex^a a Ministra da Justiça e administração, de 7 de Maio de 2003, rectificase na parte que interessa.

Onde se lê:

Ricardo António Dias, ajudante de escrivão de direito, do quadro das secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe, concedida licença sem vencimento de 60 (sessenta) dias,

Deve ler-se:

Ricardo António Dias, ajudante de escrivão de direito, do quadro das secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe, concedido licença sem vencimento de 45 (quarenta e cinco) dias,

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e administração Interna, na Praia, aos 27 de Junho de 2003.— A Directora Geral p/s, Gizela Almeida.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Património Culturais

RECTIFICAÇÃO

Por erro de Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 24, de 25 de Junho do corrente ano, a contratação de Manuel Nobre Teixeira de Morais, pelo que se rectifica como segue:

Onde se lê:

Artigo 7° n° 2

Deve ler-se:

Artigo 7º nº 1

Instituto de Investigação, Promoção e Património Culturais, do Ministério da Cultura e Desportos, na Praia, aos 1 de Julho de 2003. - O Presidente, Carlos Alberto de Carvalho.

-o§o-

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Contrato de Prestação de Serviço na Modalidade de Avença

Lídia Maria Pires Sancha, licenciada em direito, celebrado um contrato de avença nos termos do artigo 32°, 33° e 34°, da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para prestar serviço de carácter jurídico, com a remuneração mensal equivalente à referência 15 escalão A.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 5ª, classificação económica 03.63.35, do orçamento do MAAP. – (Visado pelo Tribunal de contas em 25 de Junho de 2003).

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, em 1 de Julho de 2003.- Pelo Director da Administração, *Vladimiro Martins*.

--o§o-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Ministro

Despacho de Sua Ex^a Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos

De 4 de Maio de 2003:

Conceição Sanches Vaz Moreno, Professora do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária "Pedro Gomes", enquadrada na categoria de professora do ensino secundária de primeira, referência 9, escalão A, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 39º e artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 19ª, Classificação Económica 03.62.99 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. — (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Junho de 2003).

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos

De 9 de Abril de 2003:

Luís Inocêncio Monteiro, professor primário, referência 3, escalão E, de nomeação definitiva, do Concelho da Ribeira Grande, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 22:

Maria José Pereira Varela, professora primária, referência 3 escalão A, de nomeação definitiva, do Conselho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Classificação Económica 03.62.99 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização de recursos Humanos. — (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 25 de Junho de 2003).

De 17:

João José Brito Almeida, monitor especial, referência 5 escalão A, de nomeação definitiva, do concelho da Praia, transitado, a seu pedido, na mesma situação e categoria, para a Delegação do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos do concelho de São Nicolau, nos termo do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos imediatos.

De 21:

Claudina Henriqueta Valadares Dupret, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, de nomeação definitiva, do Liceu "Domingos Ramos", promovida à categoria de professora do ensino secundário, principal, referência 10, escalão D, ao abrigo da alínea b) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e da alínea d) do nº 3 do artigo 39 do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 23:

António Pedro Mendes Cardoso, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária de São Filipe, progride para o escalão B, ao abrigo da alínea b) do artigo 10° do Decreto-Legislativo n° 13/92, de 1 de Julho e do artigo 22° do Decreto-Lei n° 86/92, de 16 de Julho e artigo 3° do Decreto-Regulamentar n° 13/93, de 30 Agosto.

Sem encargos financeiros.

EXTRACTO DE PUBLICAÇÃO

Lista de pessoal não docente afecto ao Centro de Formação Náutica que transita para o novo quadro de pessoal do Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar – ISECMAR, devidamente homologa por Suas Excelências Sr. Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos e Sr. Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública, aos 16 de Junho de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 2º do Decreto Lei n. 11/2003, de 16 de Abril.

Lista nominal do Pessoal do ex- CFN que transita para o quadro do ISECMAR nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 11/2003, de 14 de Abril

N°	Tipos de Pessoal	Cargo Actual/Descrição	R	G	Habilitações Literarias	Cargo transição	R	G
	Técnico							
1	Ivone Maria Cruz Mariano	Docente Cont Temp Indeterminado		8	Bacharel em Contabilidade	Téc. Adj. Principal	12	В
2	Silvano Santos Fortes	Docente Cont Temp Indeterminado	İ		Bacharel em Radiotecnia	Tec Adj. Principal	12	E
3	Maria José Dias Almeida	Oficial Principal	9	С	Bacharel Gestão e Marketing	Técnico Adjunto	11	В
4	Teodora Inês Fonseca Évora	Oficial Administrativo	8	В	Bacharel Educação Artistica	Técnico Adjunto	11	A
5	Manuel de Jesus Mota	Oficial Artes Gráficas	6	A	Bacharel em Electromecanica	Técnico Adjunto	11	A
	Administrativo							
6	Helena Maria Lima Vieira	Oficial Principal	9	С	2° Ano C.C. Liceu (incompleto)	Oficial Principal	9	E
7	Marcelina Maria S. C. Pinheiro	Oficial Tesoureira	7	F	3° Ano C.Admin. Comercio	Tesoureira	8	G
	Auxiliar							
8	Fátima dos Santos Alves	Escrit. Dactilografo	2	В	Curso Geral dos Liceus	Aux. Administrativo	2	E
9	João José Cruz Monteiro	Escrit. Dactilografo	2	E	4º Ano Curso Geral Liceus	Aux. Administrativo	2	G .
10	Elsa Maria Váz do Rosário	Auxiliar Administrativo	2	A	Curso Geral Administração e Comércio	Aux. Administrativo	2	С
. 11	Carlos Jorge Soares Morais	Ajudante Serviços Gerais	1	C	Curso Geral Comercio (Falta 1 disciplina)	Ajud. Serv. Gerais	1	F
12	Maria Isabel Lima	Escriturária Dactilografo	2	A	2º ano Curso Geral Comercio	Aux. Administrativo	2	D
13	Eduarda Ma. Monteiro Pires	Escriturária Dactilografo	2	A	3° ano C.G. Liceus (incompleto)	Aux. Administrativo	2	D
14	Adelaide Escolástica Lima	Ajudante Serviços Gerais	1	A	3ª classe Escola Primária	Ajud. Serv. Gerais	. 1	E
15	Maria Antónia Rocha Monteiro	Ajudante Serviços Gerais	1	A	Ensino Básico Elementar	Ajud. Serv. Gerais	1	D
16	Maria da Luz L. Fernandes	Ajudante Serviços Gerais	1	A	3ª classe do EBE	Ajud. Serv. Gerais	1	D
17	Maria Madalena dos Reis	Ajudante Serviços Gerais	1	A	6º ano de Escolaridade	Ajud. Serv. Gerais	1,	D
18	Paulo Estevão Fortes	Condutor Auto Pesados	4	A	2º ano C. Preparatório	Cond. Auto Pesados	4	D
19	Manuel da Cruz Fortes	Condutor Auto Pesados	4	A	Ensino Básico Elementar	Cond. Auto Pesados	4	D
20	Ilda Delgado Alves	Lavadeira	1	С	6º ano de Escolaridade	Lavadeira	1	E
21	Georgina Victória Dias	Cozinheira	2	A	Analfabeta	Cozinheira	2	С
22	Arlinda Delgado Alves	Cozinheira	1	A	6° ano de Escolaridade	Cozinheira	1	D
	Operário							
23	Paulino Rodrigues Silva	Operário Qualificado	7	С	Ensino Básico Elementar	Operario Qualificado	7	E
24	, Arlindo Monteiro Delgado	Electricista	5	C	2º Ano C. Elecricidade (incompleto)	Electricista	5	E
25	Eduardo Fatima Monteiro	Monitor			4º classe Primária	Operario Qualificado	8	Н
	Prevenção							
26	Belarminio Zacarias Andrade	Guarda	1	A	Ensino Básico Elementar	Guarda	1	С
27	João José Bento	Guarda	1	A	Analfabeto	Guarda	1	С
28	José Adelaide da Cruz	Guarda	1	A	3ª fase Alfabetização de Adultos	Guarda	1	Е
29	José António Bento	Guarda	1	A	Ensino Básico Elementar	Guarda	1	D
30	Olimpio da Luz	Guarda	1	A	Ensino Básico Elementar	Guarda	1	D
31	Zacarias João Andrade	Guarda	1	A	Analfabeto	Guarda	1	D

RECTIFICAÇÕES

Por ter publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 1/2001, II Série, de 2 de Janeiro, o despacho referente à progressão para o escalão B, do professor primário, referência 3, escalão A, Francisco Assis Cabral, do concelho de São Nicolau, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professor primário, referência 7, escalão A, para o escalão B.

Deve ler-se:

...professor primário, referência 3, escalão A, para o escalão B.

Por ter publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45/02, II Série, de 11 de Novembro, o despacho referente à atribuição de 10% de subsídio de carga horária, ao professor primário, referência 3, escalão B, Francisco Assis Cabral, do concelho de São Nicolau, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professor primário, referência 3, escalão A

Deve ler-se:

...professor primário, referência 3, escalão B

Por ter publicado de forma inexacta no Boletim Oficial nº 23/03, II Série, de 18 de Junho, o despacho referente à atribuição de 20% de subsídio de carga horária, ao professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, Paulo Borges Gonçalves Tavares, do concelho de São Domingos, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Paulo Jorge Gonçalves Tavares

Deve ler-se:

...Paulo Borges Gonçalves Tavares

Por ter publicado de forma inexacta no Boletim Oficial nº 23/03, II Série, de 18 de Junho, o despacho referente à atribuição de 20% de subsídio de carga horária, ao professor do ensino básico de primeira, referência 3, escalão A, Reinaldo Silva Mendes, do concelho de Brava, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Reinaldo Silva Brito

Deve ler-se:

...Reinaldo Silva Mendes

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na Praia, aos 30 de Junho de 2003. - O Director, *Ulisses Monteiro*.

—о§о—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho conjunto de Sua Ex^as os Ministros da Economia Crescimento e Competitividade e o Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional.

Tendo os senhores Allan Reading e Nicole Laboute, requerido o Estatuto de Utilidade Turística a favor do "Complexo Turístico Vila Tropical", sito em Ponta Preta, Ilha do Maio;

Tratando-se de um estabelecimento projectado para ter um bom nível, orçado em dezassete mil contos, que terá a capacidade para 22 camas, contribuindo deste modo para o aumento da capacidade de alojamento da ilha;

Atendendo à sua localização, características, concepção arquitectónica e sua adequação à político nacional do turismo;

No pressuposto de que a gestão do empreendimento será feita de modo a contribuir positivamente para o saldo da balança de pagamentos do país;

Declaramos:

É atribuído, a titulo prévio o estatuto de Utilidade Turística ao "Complexo Turístico Vila Tropical", nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril.

RECTIFICAÇÃO

Por ter publicado de forma inexacta no Boletim Oficial nº 18/03, II Série, de 14 de Maio, o despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Industria e Comércio, referente à promoção do funcionário Domingos Emanuel Agues Soares, rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

..."Domingos Augusto Soares.

Deve ler-se:

..."Domingos Emanuel Agues Soares.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 25 de Junho de 2003. - A Directora Administrativa, *Barbara Lima*.

——o§o—— MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho do Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 3 de Abril de 2003:

Alcinda Fortes Évora Correia, habilitada com o 3º ano do curso geral dos Liceus e o curso de técnico profissional 2º nível de biblioteca, criado pelo Decreto-Lei nº 10/2001, contratada, em regime de provimento administrativo, ao abrigo do artigo 10º, nº 2 da Lei nº 18/VI/2002, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 3º, 4º, 5º e 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o artigo 34º, número 1 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, para exercer o cargo de técnico professional 2º nível, referência 7, escalão A, ficando colocada na Biblioteca Municipal.

Os encargos tem cabimento na dotação inscrita no Capº 3, artigo 16º, nº 1 do orçamento Municipal para o não 2003. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 6 de Junho do corrente ano)

Câmara Municipal do Maio, na Vila do Porto Inglês, aos 24 de Junho de 2003. – A Secretária Municipal, *Ana Cristina Silva Monteiro*.

——•§•—— MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÕES

Por erro de Administração foi publicado de forma inexacta no Boletim Oficial nº 19, II Série, de 21 de Maio, o despacho de S. Exª, o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, referente a progressão dos funcionários João António Morais e Francisco Sales, rectifica-se respectivamente na parte que interessa:

Onde se lê:

João António Morais, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, para escalão C.

Francisco Sales, condutor auto pesado, referência 4, escalão C.

João António Morais, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, para escalão D.

Francisco Sales, condutor auto pesado, referência 4, escalão B, para, escalão C.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 25 de Junho de 2003. – O Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *José João da Graça Silva*.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

A VISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes.cidade da Praia, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:									
	Ano	Semestre		Ano	Semestre							
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00							
II Série	3 500\$00	2 200\$00	Il Série	4 800\$00	3 800\$00							
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00							
AVULSO por cada pá	gina	10\$00	Para outros países:									
Os períodos de assinaturas contam-se por anos 1 Série												
civis e seus semestres antes de ser tomada a as			II Série	5 800\$00	4 800\$00							
venda avulsa.	, smatura, sao	considerados	III Série	5 000\$00	4 000\$00							
AVULSO por cada página 10\$00												
PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS												
1 Página												
1/2 Página												
1/4 Página												
Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.												

PRECO DESTE NÚMERO — 100\$00